



Circular n.º 012/2022

Lista de Distribuição: Órgãos Sociais

Associações

DTRs

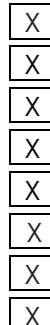
Clubes

Treinadores

Árbitros

Técnicos de Sistemas de Competição

Outros



Data: 2022/03/25

Assunto: Taça de Portugal por Equipas (Absolutos Masculinos & Absolutos Femininos)
Open de Portugal (Cadetes e Absolutos Masculinos - GR & Cadetes e Absolutos Femininos - LF)
Circuito "Beat the Streets" – 3ª Etapa (Benjamins; Infantis; Iniciados – Masculinos e Femininos – LO/LF)

Ex.mo(s) Senhor(es),

Considerando a calendarização nacional irá ter lugar no Pavilhão Municipal do Laranjeiro, sito na Rua de Raúl Proença em Almada, no próximo dia 9 de Abril, os eventos em epígrafe.

Solicita-se a particular atenção dos Clubes e Associações para o rigoroso cumprimento do prazo limite de inscrição para os eventos: **6 de Abril**.

As inscrições serão feitas exclusivamente na plataforma FPLA Online. Caso não tenham acesso, por favor, solicitem o mesmo através dos nossos serviços.

Solicitamos também que no ato da inscrição indiquem o peso de cada atleta (obrigatório).

Os atletas absolutos masculinos e femininos podem ser inscritos nas duas competições (Open de Portugal e Taça de Portugal).

A FPLA apoiará na deslocação, alimentação e eventual testagem, em função da localização de cada clube inscrito (a informação sobre a deslocação será transmitida ulteriormente).

Todos os lutadores dos escalões de Cadetes, Juniores, Seniores e Absolutos deverão obrigatoriamente ser portadores do Documento de Identificação (Cartão de Cidadão ou equivalente).

Com os melhores cumprimentos.

Atentamente,

O Presidente da Federação

Pedro Miguel dos Santos Silva

Anexo:

Informações específicas dos eventos



Federação Portuguesa de Lutas Amadoras

Filiações: United World Wrestling • United World Wrestling – Europe • Comité Méditerranéen des Lutttes Associées • International Mixed Martial Arts Federation
Membro: Comité Olímpico de Portugal • Comité Paralímpico de Portugal • Membro Fundador: Confederação do Desporto de Portugal
Instituição de Utilidade Pública Desportiva – Decreto-Lei 144/93, de 26 de Abril
Instituição de Utilidade Pública – Decreto-Lei 460/77, de 7 de Novembro
Fundada a 5 de Novembro de 1925

Anexo: Informações Específicas

Diretor de Competição: Pedro Alves

Os clubes participantes no evento Taça de Portugal deverão proceder à liquidação da taxa de inscrição da competição, no valor de 25,00€, até ao prazo limite acima mencionado, por transferência bancária para a conta PT50000700410001339000409. Cópia do respetivo comprovativo da operação deverá ser remetida a estes serviços.

TAÇA DE PORTUGAL EQUIPAS MASCULINOS	
Horário	Atividade
13H30 – 13H55	Entrega da constituição das equipas e sorteio
14H00 – 14H30	Pesagem
Âmbito, Organização, Participação e Estilos	<p>Podem participar na Taça de Portugal coletivamente devidamente filiadas e inscritas na FPLA.</p> <p>Em cada encontro não existe limite relativamente ao número de lutadores estrangeiros a utilizar.</p> <p>Só é permitida a participação a lutadores dos Escalões Juniores e Seniores.</p> <p>O número mínimo de lutadores por equipa é de 3 (três).</p> <p>A competição disputar-se-á com um mínimo de duas participações (clubes diferentes).</p> <p>Cada eliminatória disputar-se-á a duas mãos, sendo a primeira disputada no Estilo Livre-Olímpica e a segunda disputada no Estilo Greco-Romana.</p> <p>A competição disputa-se num quadro competitivo aberto com eliminação à primeira derrota.</p>
Categorias	<p>A competição disputa-se nas seguintes categorias de peso corporal (2kg de tolerância):</p> <ul style="list-style-type: none">• 67 Kg;• 77 Kg;• 87 Kg. <p>Em cada categoria de peso, cada clube pode apresentar um número ilimitado de lutadores.</p> <p>De uma mão para a outra e de uma eliminatória para outra podem ser efetuadas substituições.</p> <p>Cada lutador apenas pode participar na categoria em que foi pesado.</p> <p>Só é permitida a subida de uma categoria de peso.</p>



Federação Portuguesa de Lutas Amadoras

Filiações: United World Wrestling • United World Wrestling – Europe • Comité Méditerranéen des Luttés Associées • International Mixed Martial Arts Federation
Membro: Comité Olímpico de Portugal • Comité Paralímpico de Portugal • Membro Fundador: Confederação do Desporto de Portugal
Instituição de Utilidade Pública Desportiva – Decreto-Lei 144/93, de 26 de Abril
Instituição de Utilidade Pública – Decreto-Lei 460/77, de 7 de Novembro
Fundada a 5 de Novembro de 1925

TAÇA DE PORTUGAL EQUIPAS FEMININOS	
Horário	Atividade
13H30 – 13H55	Entrega da constituição das equipas e sorteio
14H00 – 14H30	Pesagem
Âmbito, Organização, Participação e Estilos	<p>Podem participar na Taça de Portugal coletivamente devidamente filiadas e inscritas na FPLA.</p> <p>Em cada encontro não existe limite relativamente ao número de lutadoras estrangeiras a utilizar.</p> <p>Só é permitida a participação de lutadoras do Escalão Absolutas.</p> <p>O número mínimo de lutadoras por equipa é de 3 (três).</p> <p>A competição disputar-se-á com um mínimo de duas participações (clubes diferentes).</p> <p>Cada eliminatória disputar-se-á a duas mãos.</p> <p>A competição disputa-se num quadro competitivo aberto com eliminação à primeira derrota.</p>
Categorias	<p>A competição disputa-se nas seguintes categorias de peso corporal (2kg de tolerância):</p> <ul style="list-style-type: none">• 57 Kg;• 68 Kg;• 76 Kg. <p>Em cada categoria de peso, cada clube pode apresentar um número ilimitado de lutadores.</p> <p>De uma mão para a outra e de uma eliminatória para outra podem ser efetuadas substituições.</p> <p>Cada lutadora apenas pode participar na categoria em que foi pesado.</p> <p>Só é permitida a subida de uma categoria de peso.</p>

2º OPEN DE PORTUGAL	
Horário	Atividade
14H00 – 14H30	Pesagem
Escalão	Cadetes e Absolutos Masculinos Cadetes e Absolutos Femininos
Estilos	Greco-Romana Luta Feminina



Federação Portuguesa de Lutas Amadoras

Filiações: United World Wrestling • United World Wrestling – Europe • Comité Méditerranéen des Lutttes Associées • International Mixed Martial Arts Federation
Membro: Comité Olímpico de Portugal • Comité Paralímpico de Portugal • Membro Fundador: Confederação do Desporto de Portugal
Instituição de Utilidade Pública Desportiva – Decreto-Lei 144/93, de 26 de Abril
Instituição de Utilidade Pública – Decreto-Lei 460/77, de 7 de Novembro
Fundada a 5 de Novembro de 1925

CIRCUITO NACIONAL BEAT THE STREETS – 3ª ETAPA	
Horário	Atividade
14H00 – 14H30	Pesagem
Escalão	Benjamins, Infantis, Iniciados Masculinos e Femininos
Estilos	Livre-Olímpica Luta Feminina